LEI MUNICIPAL Nº 2.741, 16 DE NOVEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Avenida Monsenhor Mauro Tommasini (\*27/05/27 - +04/12/91)

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Monsenhor Tommasini, a atual Avenida 1, no loteamento São Carlos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.